



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 178/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial a Servidora Pública Municipal **NILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG Nº **1450870-2 SSP/MT** e do CPF Nº *****.041.65*.**** MATRÍCULA Nº **85** - Titular do Cargo **EFETIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO - LIMPEZA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**, em conformidade com artigo 107 inciso VI da Lei Municipal 11/90. Por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público Municipal, **pelo período de 90 (noventa) dias** referente ao **quinqüênio 2019/2024**, para gozo no período compreendido entre **03/03 /2025 á 31/05/2025**, devendo retorna as suas atividades laborais no dia **02/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 17 de Março de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL